



**Acessibilidade:**  
 "O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a construir a calçada de sua responsabilidade, adequando-a com as vizinhas existentes, atendendo a acessibilidade a todos, com rampas e outros itens nos termos do Código de Edificações do Distrito Federal". Circular nº 133/2006 - SUCAR

"Os passeios devem acompanhar a declividade da via no sentido longitudinal; ter inclinação transversal máxima - 3%; e superfície regular e antiderrapante.;"

"O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário, se compromete a executar a instalação de piso tátil de alerta, atendendo aos parâmetros da norma da ABNT: NBR\_16537/2016."

conforme ART.25 §1º  
 Serão dispensadas as convenções de que trata este artigo mediante a apresentação de croqui indicativo das demolições a serem efetuadas, quando o número de paredes a demolir prejudique a compreensão do projeto de arquitetura. (Planta de demolição está anexa)

Para fins de registro cartorial – processo 0300-283586/1075		
 <b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII</b> ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO ADMINISTRADOR REGIONAL - RA VIII		
FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
ENDEREÇO: PRAÇA CENTRAL PROJEÇÃO 10		
AUTOR DO PROJETO	CASSIO AVIANI RIBEIRO	
RESP. TÉCNICO:		
 PROPRIETÁRIO:		
 A. DO PROJETO:		
ÁREAS (m2)	PROJETO DE ARQUITETURA	PRANCHAS Nº
EDIF.:4042,33m2	REFORMA DA FEIRA	06
	COBERTURA	
CONSTRUÇÃO	DATA	ESCALA
	out 2020	1/125
	VISTO	